

DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Em análise aos presentes autos, em conformidade com o **artigo 72, inciso II, da Lei 14.133/21**, observamos que foram realizadas pesquisas de preços junto a empresas privadas, tendo a empresa **BERLATTO E CONSATTI LTDA** apresentado preços compatíveis com os praticados no mercado, escolhido conforme demonstrado abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	BERLATTO E CONSATTI LTDA	AMETECH INFORMÁTICA	SZTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS
1	Contratação de serviços especializados e fornecimento de equipamentos para modernização e melhoria da infraestrutura de rede local de internet no Centro Administrativo do município de Ametista do Sul.	UN	01	41.610,00	45.170,00	55.000,00

Ametista do Sul/RS, 08 de agosto de 2024

JADIR JOSÉ KOVALESKI
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Em análise ao presente auto, em conformidade com o **artigo 72, inciso II da lei 14.133/21**, observamos que foram realizadas pesquisas de preços junto a empresas privadas, obtendo três cotações, sendo que a empresa **BERLATTO E CONSATTI LTDA** apresentou a proposta mais vantajosa, conforme dispõe o art. 23 da Lei 14.133/21:

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

A escolha foi com base em planilha comparativa anexa a este processo e demonstrada abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	BERLATTO E CONSATTI LTDA	AMETECH INFORMÁTICA	SZTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS
1	Contratação de serviços especializados e fornecimento de equipamentos para modernização e melhoria da infraestrutura de rede local de internet no Centro Administrativo do município de Ametista do Sul.	UN	01	41.610,00	45.170,00	55.000,00

Ametista do Sul/RS, 08 de agosto de 2024

JADIR JOSÉ KOVALESKI
Prefeito Municipal

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

(Lei nº 14.133/2021)

Dispensa de Licitação (art. 75) inciso II

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 111/2024, Dispensa de Licitação nº 064/2024, e ratifico a dispensa de licitação para a contratação da empresa **BERLATTO E CONSATTI LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.698.502/0001-51, estabelecida na Rua Tapajós, nº 88, Bairro Centro, Cep nº 98.465-000, na cidade de Ametista do Sul, RS, representada por seu proprietário, Sr. Juliano Consatti, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 004.034.910-10, residente e domiciliado na cidade de Ametista do Sul, RS, para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA MODERNIZAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DE REDE LOCAL DE INTERNET NO CENTRO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL**, no valor total global de **R\$ 41.610,00** (quarenta e um mil seiscentos e dez reais), conforme proposto.

Ametista do Sul/RS, 08 de agosto de 2024

JADIR JOSÉ KOVALESKI

Prefeito Municipal

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2024

O Prefeito Municipal ratificou a Dispensa de Licitação em epígrafe com base no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA MODERNIZAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DE REDE LOCAL DE INTERNET NO CENTRO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL**, com a empresa **BERLATTO E CONSATTI LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.698.502/0001-51, estabelecida na Rua Tapajós, nº 88, Bairro Centro, Cep nº 98.465-000, na cidade de Ametista do Sul, RS, representada por seu proprietário, Sr. Juliano Consatti, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 004.034.910-10, residente e domiciliado na cidade de Ametista do Sul, RS, no valor total global de **R\$ 41.610,00** (quarenta e um mil seiscientos e dez reais), conforme proposto.

Ametista do Sul/RS, 08 de agosto de 2024

JADIR JOSÉ KOVALESKI

Prefeito Municipal

SÚMULA DO CONTRATO Nº 105/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL/RS.

CONTRATADA: BERLATTO E CONSATTI LTDA

OBJETO: MODERNIZAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DE REDE LOCAL DE INTERNET

PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2024.

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 41.610,00

Ametista do Sul/RS, 08 de agosto de 2024

JADIR JOSÉ KOVALESKI

Prefeito Municipal